

PORTARIA Nº 713 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23404.000846/2016-78 do Contrato nº 02/2017 – Umuarama, que tem como objeto a Concessão Administrativa de uso de bem imóvel para os fins de prestação de serviços no ramo de Cantina/Lanchonete, com vistas a atender às necessidades do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Umuarama, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

I. Firmar o Termo Aditivo de prorrogação e de reajuste contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 30 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria